

ATA Nº 002

Às nove horas do dia 29 de julho de 2025, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 179/2024, de 11 de março de 2024, constituída dos seguintes membros: Daniela de Oliveira, Kátia Löwe, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Suéllen Alves da Silva, incumbida de proceder à continuidade da **licitação** na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, conforme Edital nº 002/2025, com o critério de julgamento **menor preço**, sob o regime de **empregada por preço global**, com inversão de fases e conforme Ata nº 001, de 22 de julho de 2025. As empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (17.302.533/0001-20), F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (10.533.390/0001-19) se fizeram presentes à sessão. Dando continuidade ao processo licitatório, a Comissão declarou habilitada a empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e inabilitada a empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender ao Item 3.1.2. letra "c", conforme Parecer Técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Aberto o prazo de recursos da fase de habilitação, a empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA manifestou intenção de recurso. Procedeu-se a abertura do envelope de nº 02, divulgando a proposta da empresa habilitada, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome da empresa e os lances para o item:

ITEM 01

**BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 5.083.977,93 –
R\$ 5.080.961,48**

Encerrada esta fase, considerando o item 5.2 do Edital, fica estabelecido o prazo até às 23h59min do dia 30 de julho de 2025, para apresentação, mediante protocolo (podendo ser enviada por e-mail e protocolada pela Comissão), da proposta final, adequada ao último lance ofertado. Sendo assim, a sessão da Concorrência é suspensa e ficam notificadas as empresas participantes do certame que será dado continuidade ao processo licitatório no dia 4 de agosto de 2025, às 9hs, com o julgamento da proposta e atos seguintes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Contratação e licitantes presentes.

Kátia Löwe Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff

Lucini Paz, Suéllen Alves

